



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL DO "EDITAL 47/2021 REGULAR PERMANÊNCIA -
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES" DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DO IFMG**

A Diretoria de Assistência Estudantil do IFMG torna público o resultado do Edital 47/2021 **REGULAR PERMANÊNCIA - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES** do programa de assistência estudantil do IFMG.

ESTUDANTES DEFERIDOS

Conforme o item 7 do edital:

Os estudantes com resultado deferido devem encaminhar os termos de compromisso devidamente assinados através do link <https://forms.gle/nMoqrVHGf4qKs8YV9>

Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

ESTUDANTES EXCEDENTES

Serão convocados pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo Campus na medida que houver disponibilidade financeira para que sejam contemplados.

RESULTADO

Campus Ribeirão das Neves			
ESTUDANTE	AUXÍLIO PLEITEADO	AUXÍLIO ATRIBUÍDO	SITUAÇÃO
000.647.***-14	Bolsa permanência	-	Indeferido
019.949.***-00	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
022.065.***-25	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
032.339.***-03	Bolsa permanência	-	Indeferido
117.048.***-00	Bolsa permanência	-	Indeferido
127.973.***-80	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
129.052.***-01	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
136.585.***-71	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido

140.350.***-43	Bolsa permanência	-	Indeferido
153.335.***-73	Bolsa permanência	-	Indeferido
155.206.***-30	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido

Ribeirão das Neves, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1002120** e o código CRC **F500B803**.

23713.000779/2021-65

1002120v1